

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Fls. _____ nº _____ Visto _____
---	---	---

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (MATERIAL/SERVIÇO)

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Primavera do Leste, 29 de maio de 2025

Ao Sr.: Leandro Rossetto Nogueira
Diretor(a) Geral

Assunto: Solicitação de demanda de 04 (quatro) Bebedouros 25 litros e 08 (oito) Refis Carvão

OBJETO/QUANTIDADE:			
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)
1	4	2.290,00	Bebedouro de 25 litros; Inox 220 V já com filtro; Garantia de 12 meses; Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato de no mínimo 6 níveis para ajuste de temperatura ; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; acompanhado de Filtro multiúso para primeira Instalação; Garantia mínima de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade de atendimento de até 60 pessoas por hora, considerando que cada um tome em média 200 ml de água; mínimo Classe 1 – IPXO (Uso interno) 220v (0,60) 60 Hz Ref; 2 torneiras em inox com saídas de água gelada; Altura: 131 cm (+ 0 - 15cm) – Largura: 33 cm (+ 0 – 5 cm) – Profundidade máxima : 58 cm
2	8	75,00	Refil/filtro carvão Block 5 encaixe compatível com o item 1
SETOR/UNIDADE REQUERENTE		Encarregado de Manutenção	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		Edson de Oliveira Castro	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE		Visando atender ao aumento do número de funcionários da Câmara Municipal, que resultou em uma maior demanda por água, torna-se necessário a aquisição de novos bebedouros. Observa se ainda que os bebedouros existentes apresentam desgaste pelo uso contínuo, além	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Fls. _____ nº _____ Visto _____
---	---	---

	de não serem suficientes em número para atender aos diferentes setores da Câmara Municipal, o que pode comprometer a saúde e o bem-estar de todos os frequentadores do prédio. A aquisição dos novos equipamentos visa garantir o acesso contínuo à água potável, melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público, substituir equipamentos antigos e danificados que já não oferecem o desempenho esperado ou estão fora dos padrões de eficiência e higiene. Distribuir melhor os pontos de acesso à água, evitando aglomerações e deslocamento desnecessários dentro da sede da Câmara Municipal. A aquisição se justifica ainda com base nas recomendações de saúde ocupacional e nos princípios da administração pública, que incluem a eficiência e o cuidado com os servidores e cidadãos. Dessa forma, a compra dos quatro bebedouros juntamente com 8 refiis reservas, se faz necessária e adequada ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, proporcionando maior comodidade e acessibilidade aos colaboradores, promovendo uma rotina mais saudável e eficiente, e que também contribuirá para a redução do uso de copos descartáveis, diminuindo o impacto ambiental causado pelo lixo gerado por esses materiais. Assim alia o bem-estar dos funcionários à responsabilidade ambiental, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade adotadas pela instituição.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	R\$ 9.760,00 estimativa prévia, a qual poderá ter seu valor alterado após cotação de preços em acordo com a Resolução 44/2023 pelo Setor de Compras
BEM DE QUALIDADE COMUM/LUXO: SE MATERIAL (RESOLUÇÃO 041/2023)	Comum
PREVISÃO ENTREGA	Imediato
CONTRATO/ INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Instrumento equivalente
ACOMPANHA MAPA DE RISCO	Sim
ACOMPANHA ETP(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)	Sim
ACOMPANHA TR (TERMO DE REFERÊNCIA)	Sim
SERVIÇO CONTÍNUO	não

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Fls. _____ nº _____ Visto _____
---	---	--

PREVISTO PCA(PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	não
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA(PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	Esta aquisição não estava contemplada no Planejamento Original, pois não havia conhecimento por nossa parte do aumento significativo dos Servidores, uma vez que foi aprovada a Lei Complementar 6 de 14 de Março de 2025.

EDSON DE OLIVEIRA CASTRO
RESPONSÁVEL SETOR DEMANDANTE

* Original assinado nos autos do processo